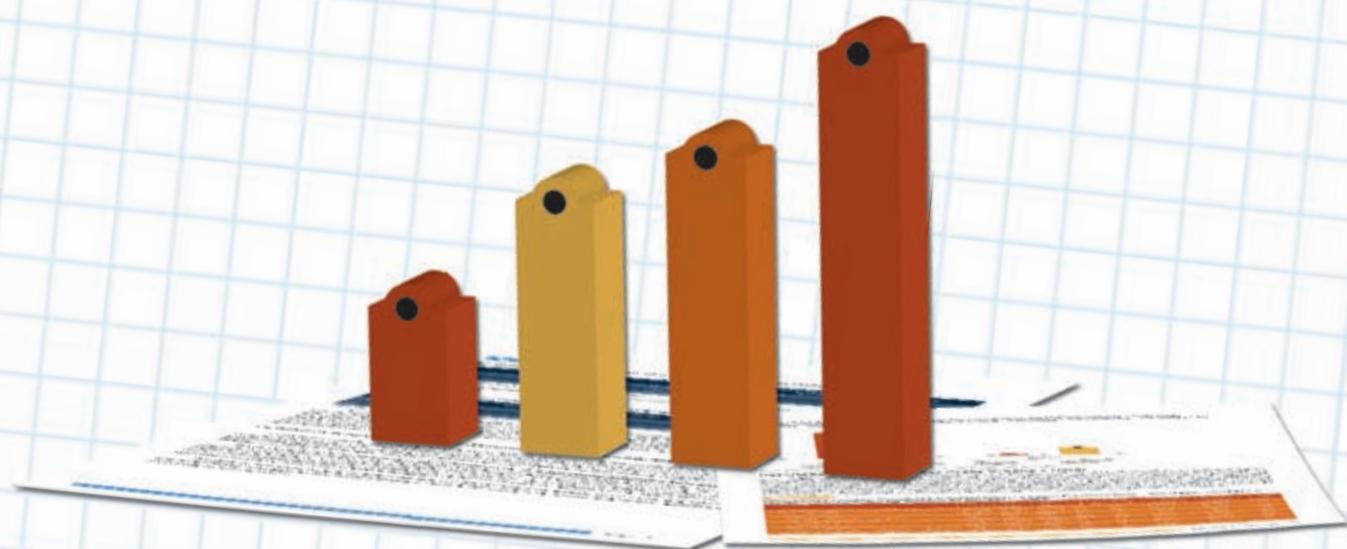


# Informe de Previdência Social

2011

Abril de 2011 • Volume 23 • Número 4



**ARTIGO**  
**A Previdência Social e as Populações Indígenas - Estudo Qualitativo**

**NOTA TÉCNICA**  
**Resultado do RGPS de Março de 2011**

## **EXPEDIENTE:**

*Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Emanuel de Araújo Dantas • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa e Graziela Ansiliero.*

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

*É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.*

## **CORRESPONDÊNCIA**

*Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)*

## A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AS POPULAÇÕES INDÍGENAS ESTUDO QUALITATIVO

O Ministério da Previdência Social – MPS contratou, em agosto de 2010, uma empresa especializada na área de antropologia para realização de uma pesquisa e ensaio fotográfico visando à elaboração de diagnóstico sobre o perfil dos povos indígenas das regiões Norte e Nordeste, com o objetivo de subsidiar políticas que ampliem a proteção social desses povos, especialmente no sistema previdenciário.

Dentro do contexto de proteção social, as políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil foram responsáveis pela criação de uma ideia de cidadania, associada a uma política de reposição de renda, no caso da Previdência, e de garantia mínima de renda, no caso da Assistência Social. A partir do dispositivo constitucional que vinculou os valores mínimos dos benefícios previdenciários e o valor dos benefícios assistenciais ao salário mínimo, e com a regulamentação do direito à aposentadoria rural, uma parcela significativa dos ocupados brasileiros foi incluída no sistema da Previdência Social. Esse é o caso dos segurados especiais, como os que vivem em regime de agricultura familiar, e também os povos indígenas que sobrevivem de atividades agrícolas, artesanais ou extrativistas vegetais.

A preocupação com os povos indígenas vem ocupando espaço importante em nível internacional desde 1989, com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, que é o instrumento internacional vinculante mais antigo que trata especificamente dos direitos desses povos. No Brasil, o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, promulgou a Convenção 169 como parâmetro para orientar as relações com os povos indígenas. A Convenção 169 estabelece um novo patamar na relação com os povos indígenas, reconhecendo o direito à diversidade dos povos originários e assinalando o direito dos povos indígenas e tribais às políticas sociais do Estado Nacional. O artigo 24 da Convenção 169 estabelece o direito dos povos indígenas e tribais à seguridade social (Assistência Social, Previdência, educação e saúde).

A proteção social em relação aos povos indígenas é de difícil mensuração, uma vez que seus direitos muitas vezes se confundem com aqueles da população em geral, diluídos nos diferentes sistemas de Assistência Social e Previdência. Já na educação e na saúde, por contarem com políticas específicas para as populações indígenas, os dados podem ser mais facilmente visualizados. Ainda assim, a sistematização, a análise e a apresentação dos mesmos continuam pouco acessíveis ao público em geral e às populações indígenas, pesquisadores e formuladores de políticas.

Para formular uma política pública de seguridade social para os povos indígenas é necessário gerar informação sobre os benefícios que essas populações recebem da Previdência Social e da Assistência Social. Essa informação teria que conter tanto indicadores, compatíveis com os indicadores nacionais, como estudos qualitativos que apresentem as diversas situações enfrentadas por diversos grupos indígenas.

O estudo em questão, dessa maneira, consiste em subsídio para a discussão dessas políticas junto aos povos indígenas e suas organizações, em um campo no qual não existem estudos. Por outro lado, pela complexidade da situação dos diversos povos indígenas, faz-se necessária uma análise qualitativa que focalize as diversas situações vividas por essa população, que é o foco desse primeiro trabalho.

Os objetivos específicos desse estudo, a partir do conhecimento da realidade dos povos consultados, visam:

- Observar como se dá a cobertura previdenciária da população indígena em contextos rurais e urbanos.

- Elaborar diagnóstico do acesso ao serviço e ao pagamento dos benefícios.
- Avaliar os usos do dinheiro e a posse de documentação nas populações indígenas.
- Examinar como se dá a articulação entre os direitos previdenciários e a ordem social tradicional dos diferentes grupos indígenas.

A empresa contratada pelo MPS, após o processo licitatório, realizou um trabalho de cerca de oito meses com visitas e entrevistas a povos indígenas selecionados das regiões Norte e Nordeste, e produziu relatórios sobre o perfil desses povos e sua relação com a Previdência Social.

As entrevistas nas aldeias e nos postos de atendimento revelam as principais dificuldades de acesso aos benefícios previdenciários ou assistenciais, especialmente quanto a deslocamento, alojamento nas cidades, enquadramento do índio como segurado especial, comprovação do grupo familiar, etc.

No que toca ao enquadramento do índio como segurado da Previdência Social, cabe, desde já, o destaque de que não existe uma categoria separada para os povos indígenas. Os relatórios apontam que os próprios índios acreditam que têm direito ao benefício previdenciário pelo fato de serem índios.

Na verdade, o índio (aldeado ou não) é considerado segurado especial, mas só terá seu direito reconhecido se for enquadrado na forma estabelecida pela lei previdenciária (Lei 8.213/1991, alterada pela Lei 11.718/2008), ou seja, se for artesão, se tiver atividade extrativista vegetal ou se trabalhar com sua própria família em atividade indispensável a sua subsistência, ou em condições de mutua dependência e colaboração, sem utilização de empregados ou com até um empregado contratado por no máximo 120 dias, constituído pelo produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes.

A seleção dos povos obedeceu a critérios técnicos estabelecidos pelo MPS, conforme divulgado em edital de licitação, de modo a se obter uma amostra que fosse capaz de representar, o mais próximo possível, a diversidade cultural e linguística, a estrutura política e social das aldeias, a forma de acesso às políticas públicas etc.

## **Localidades visitadas:**

### **Na região Norte, uma combinação de:**

- 1 (um) grupo com muito tempo de contato (contatado há mais de 100 anos), com terra indígena demarcada e organização social tradicional – povo indígena Sateré-Mawé, na confluência entre Amazonas e Pará;
- 1 (um) grupo indígena contatado há aproximadamente 50 anos, terra indígena demarcada e organização social tradicional – povo indígena Tiriyo, no Amapá;
- 1 (um) grupo formado por indígenas urbanos – povo indígena Baniwa, no Amazonas;
- 1 (um) grupo com dificuldades de acesso à Previdência Social (distante dos grandes centros urbanos, restrições de acesso do PrevBarco) – povo indígena Tiriyo, no Amapá;
- 1 (um) grupo com boa cobertura previdenciária, que permita acompanhar o deslocamento da terra indígena para a cidade, para o recebimento dos benefícios – povo indígena Baniwa, no Amazonas e povo indígena Sateré-Mawé, na confluência entre Amazonas e Pará;

### **Na região Nordeste:**

- 1 (um) grupo com população indígena rural – povo indígena Canela, no Maranhão e povo indígena Potiguara, na Paraíba;
- 1 (um) grupo na periferia de uma grande cidade da Região – povo indígena Guajajara, no Maranhão.

O relatório final apresenta uma análise dos pesquisadores e algumas recomendações, com base nas informações colhidas, que deverão subsidiar a discussão entre as instituições públicas e as organizações

indígenas, bem como suas entidades de apoio, acerca da formulação de uma política pública de previdência social alinhada com os interesses, as tradições, a organização social e as peculiaridades geopolíticas dos povos indígenas.

A análise aponta que os povos indígenas pesquisados apresentam crescimento demográfico acima da média regional e nacional da população em geral. Por isso, demandam do Estado brasileiro políticas públicas específicas que garantam a sua continuidade étnica em condições de dignidade. As políticas previdenciárias e assistenciais têm, portanto, uma função essencial no projeto de continuidade étnica desses povos e no enfrentamento das dificuldades decorrentes da limitada extensão e da baixa produtividade de seus territórios, dos seus níveis de crescimento demográfico, das pressões dos interesses empresariais sobre seus territórios e da presença de atravessadores.

Ainda segundo o relatório final, há uma percepção generalizada de que os povos indígenas enfrentam inúmeras dificuldades para o acesso, o recebimento e a utilização dos benefícios previdenciários e assistenciais. Essas dificuldades perpassam as fases de documentação, de cadastramento e de recebimento e uso do dinheiro. Constatou-se que essas dificuldades relacionam-se, principalmente:

- À logística e ao custo elevado de deslocamento das aldeias até as sedes dos municípios em que se encontram as estruturas de atendimento, bem como de hospedagem e alimentação nos centros urbanos;
- À presença de redes de intermediação, que estabelecem um sistema de exploração das comunidades indígenas em proveito dos interesses de agentes privados e a reprodução, em alguns casos, desses procedimentos dentro da própria etnia;
- Ao desconhecimento, por parte dos indígenas, acerca dos seus direitos e dos requisitos para acessá-los, como os critérios para o salário-maternidade e para a pensão por morte;
- Aos procedimentos burocráticos para a emissão da documentação exigida para a concessão dos benefícios;
- Às barreiras linguísticas, pelo fato de que muitos servidores públicos não compreendem e/ou falam os idiomas dos povos indígenas, ou porque parte considerável dos índios não fala bem o português;
- À defasagem entre as estruturas de atendimento das políticas previdenciárias, assistencial e indigenista em relação à demanda de atendimento. Isso se refere tanto à quantidade dos servidores e à sua qualificação para atender às peculiaridades dos povos indígenas quanto às condições operacionais – equipamentos, veículos, orçamento e outras.

O relatório é concluído com uma série de recomendações que os pesquisadores apontam como medidas emergenciais para melhorar o acesso, por parte dos indígenas, aos benefícios previdenciários, tanto na fase de concessão quanto na de pagamento.

#### **Podem ser enumeradas:**

- Recenseamento dos indígenas e cadastramento dos possíveis beneficiários nas próprias aldeias;
- Cadastramento de responsáveis legais dos beneficiários junto ao INSS e às agências bancárias, que possam transmitir as normas do sistema previdenciário aos indígenas e, ao mesmo tempo, tratar dos assuntos de interesse dos beneficiários;
- Acompanhamento dos indígenas por técnicos especializados em todos os momentos da obtenção do benefício;
- Contratação de intérpretes índios e não índios para construir a ponte cultural entre os beneficiários e os agentes públicos, possibilitando o atendimento nos idiomas português e língua materna;
- Presença sistemática do Programa de Educação Previdenciária nas comunidades indígenas, especialmente as mais distantes dos centros urbanos, acompanhada por cartilhas nos dois idiomas;

- Ampliação da atuação da FUNAI e do INSS nas fases de recebimento e aplicação dos recursos provenientes dos benefícios previdenciários e assistenciais, para inibir a presença dos atravessadores, inclusive dos grupos familiares;
- Instalação de caixas eletrônicos nas sedes da FUNAI destinados exclusivamente aos beneficiários indígenas;
- Pagamento direto dos benefícios nas aldeias mais distantes, por meio de equipes mistas, inclusive com a participação das agências bancárias;
- Ampliação do período de validade da senha bancária que dá acesso aos recursos da aposentadoria dos indígenas, especialmente dos que moram em regiões de difícil acesso. Há sugestão contrária, de que as senhas sejam bloqueadas a cada recebimento;
- Ampliação das equipes de atendimento, principalmente de peritos para a emissão de laudos que agilizem a concessão de benefícios;
- Estudos para implantação de mecanismos para diminuir as fraudes, como o uso do leitor biométrico ou a implantação de cartões descartáveis;
- Atribuição de validade jurídica aos casamentos indígenas tradicionais, que atualmente não têm relevância jurídica, para que o cônjuge possa pleitear pensão, no caso da morte do esposo ou esposa.

Em relação à questão do cadastramento dos índios é importante destacar que o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS desenvolveu e já está em operacionalização um sistema informatizado para cadastramento de todos os segurados especiais. Na verdade, a falta de documentação específica, muito comum no meio rural, dificulta o reconhecimento do direito desses segurados e gera insegurança ao servidor previdenciário, responsável pela concessão dos benefícios. Esse novo cadastro possui uma estrutura capaz de vincular o indivíduo à sua unidade familiar, manter histórico da atividade do indivíduo como segurado especial e de seu grupo familiar e identificar a venda da produção para pessoa jurídica. Para viabilizar o perfeito funcionamento do cadastro, o MPS e o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS firmaram vários acordos de cooperação técnica com as entidades e órgãos do governo que, direta ou indiretamente, tenham alguma relação com os segurados especiais com o objetivo de identificá-los e determinar a forma do exercício de sua atividade. Esses acordos dão mais consistência e robustez jurídica aos dados cadastrais, pois promovem o cruzamento de informações de diversos órgãos públicos, dentre eles: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Defesa, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, Fundação Nacional do Índio e Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Em relação à inscrição do indígena isolado ou em via de integração, foi disponibilizado um módulo na internet para a entidade representativa responsável (FUNAI). Esse módulo permitirá identificar a etnia indígena, os grupos familiares e cada índio individualmente com a atualização de nome, idade, sexo etc.

O relatório final do trabalho realizado com as populações indígenas será posteriormente disponibilizado para toda a sociedade e deverá ser relevante, principalmente, para aqueles diretamente envolvidos com a questão indígena. Quanto à Previdência Social, a pesquisa aponta para a necessidade de fortalecimento da educação previdenciária para essa população. Esse é o caminho traçado pela Convenção 169 quando estabelece que seja necessário criar um novo patamar na relação com os povos indígenas, reconhecendo o direito à diversidade dos povos originários e assinalando o direito dos povos indígenas e tribais às políticas sociais do Estado Nacional.

# RECEITAS E DESPESAS

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### **Necessidade de Financiamento (INPC de Mar/2011)**

No mês ( Mar/2011 )	R\$ 3,14	bilhões
Acumulado em 2011	R\$ 9,53	bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 39,64	bilhões

*Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.*

## Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em março de 2011, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 17,6 bilhões, crescimento de 0,5% (+R\$ 83,1 milhões) em relação a fevereiro de 2011 e de 7,0% (+R\$ 1,2 bilhão) frente a março de 2010, o que é reflexo, em boa medida, do bom desempenho do mercado de trabalho formal. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 383,4 milhões, aumento de 12,4% (+R\$ 42,2 milhões) em relação ao mês anterior e queda de 4,3% (-R\$ 17,3 milhões) quando comparado a março de 2010, conforme pode ser visto na Tabela 1.

**Tabela 1**

**Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2010 e 2011) – Mar/2010, Fev/2011, Mar/2011 e Acumulado Janeiro a Março (2010 e 2011) – em R\$ milhões de Março/2011 – INPC**

ITEM	MAR/10	FEV/11	MAR/11	VAR. %	VAR. %	ACUMULADO (JAN A MAR)		VAR. %
	( A )	( B )	( C )	( C / B )	( C / A )	2010	2011	
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	16.884,6	17.895,0	18.020,2	0,7	6,7	48.341,3	53.237,0	10,1
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	16.483,7	17.553,7	17.636,7	0,5	7,0	47.211,0	52.133,2	10,4
1.2 Arrecadação Líquida Rural	400,7	341,3	383,4	12,4	(4,3)	1.130,1	1.103,3	(2,4)
1.3 Comprev	0,1	0,0	0,1	312,1	(40,5)	0,1	0,5	259,1
<b>2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	24.035,3	21.232,5	21.155,7	(0,4)	(12,0)	63.538,1	62.768,3	(1,2)
2.1 Benefícios Previdenciários	20.023,6	20.947,8	20.774,4	(0,8)	3,7	58.900,9	61.767,6	4,9
2.1.1 Urbano	15.351,0	16.361,1	16.188,5	(1,1)	5,5	45.755,7	48.149,1	5,2
2.1.2 Rural	4.672,6	4.586,6	4.585,9	(0,0)	(1,9)	13.145,2	13.618,6	3,6
2.2 Passivo Judicial	3.919,5	184,8	281,7	52,4	(92,8)	4.310,2	693,7	(83,9)
2.2.1 Urbano	3.004,9	144,3	219,5	52,1	(92,7)	3.310,5	540,6	(83,7)
2.2.2 Rural	914,6	40,5	62,2	53,7	(93,2)	999,7	153,0	(84,7)
2.3 Comprev	92,1	99,9	99,6	(0,3)	8,1	327,0	307,0	(6,1)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	(7.150,6)	(3.337,5)	(3.135,5)	(6,1)	(56,2)	(15.196,8)	(9.531,2)	(37,3)
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(1.964,1)	948,3	1.129,2	19,1	(157,5)	(2.182,0)	3.137,0	(243,8)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(5.186,5)	(4.285,8)	(4.264,7)	(0,5)	(17,8)	(13.014,7)	(12.668,3)	(2,7)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS

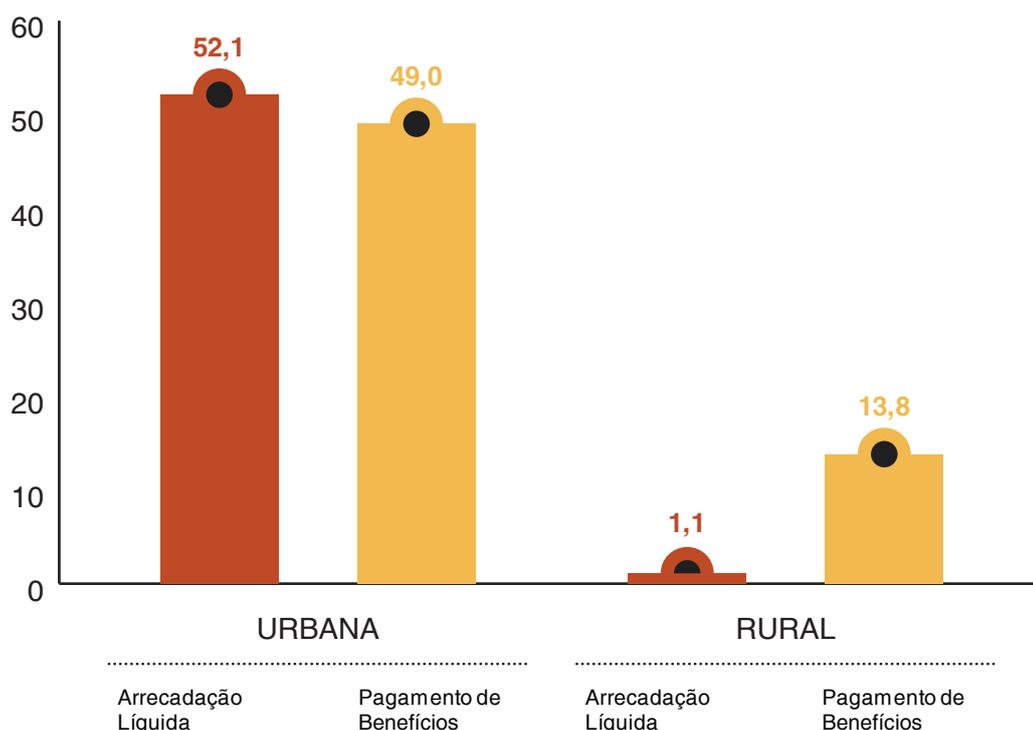
A despesa com pagamento de benefícios urbano, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 16,5 bilhões, em março de 2011, ocorrendo ligeira queda de 0,6% (-R\$ 97,8 milhões) em relação a fevereiro deste mesmo ano e redução de 10,5% (-R\$ 1,9 bilhão), quando comparada a março de 2010. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 4,6 bilhões em março de 2011, aumento de 0,5% (+R\$ 21,0 milhões), frente a fevereiro de 2011 e diminuição de 16,8% (-R\$ 939,1 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2010. Essas fortes reduções, em relação a março de 2010, podem ser explicadas pelo elevado volume de sentenças judiciais pagos naquele mês, no valor de R\$ 3,9 bilhões, contra R\$ 281,7 milhões, em março de 2011.

Em março de 2011, a clientela urbana registrou superávit de R\$ 1,1 bilhão, aumento de 19,1% (+R\$ 180,8 milhões), quando comparado a fevereiro de 2011. Já a área rural apresentou necessidade de financiamento de R\$ 4,3 bilhões, ocorrendo pequena queda de 0,5% (-R\$ 21,1 milhões), frente a fevereiro de 2011. Conforme citado anteriormente, a despesa com benefícios em março de 2010 sofreu acréscimo em decorrência do pagamento R\$ 3,9 bilhões em sentenças judiciais. Dessa forma, fica prejudicada a comparação da necessidade de financiamento com o mês correspondente de 2010.

No primeiro trimestre de 2011, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R\$ 52,1 bilhões e na rural R\$ 1,1 bilhão. A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 49,0 bilhões e a despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, R\$ 13,8 bilhões. No acumulado de 2011, o meio urbano somou um superávit de R\$ 3,1 bilhões, contra uma necessidade de financiamento de R\$ 2,2 bilhões, no primeiro trimestre de 2010. Já no meio rural, a necessidade de financiamento no primeiro trimestre de 2011 foi de R\$ 12,7 bilhões, 2,7% (-R\$ 346,5 milhões) menor que o valor registrado no mesmo período de 2010. A necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

### Gráfico 1

#### Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Março - R\$ bilhões de Março/2011 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS

## Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural

A arrecadação líquida da Previdência Social, em março de 2011, foi de R\$ 18,0 bilhões, superior 0,7% (+R\$ 125,2 milhões) à de fevereiro de 2011, e de 6,7% (+R\$ 1,1 bilhão), frente a março de 2010. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 21,2 bilhões, ocorrendo pequena queda de 0,4% (-R\$ 76,8 milhões) em relação a fevereiro de 2011 e redução de 12,0% (-R\$ 2,9 bilhões), quando comparado ao mês correspondente de 2010, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 3,1 bilhões, 6,1% (-R\$ 202,0 milhões) menor que a necessidade de financiamento registrada em fevereiro de 2011 e 56,2% (-R\$ 4,0 bilhões) inferior a de março de 2010, conforme se pode ver na Tabela 2.

**Tabela 2**

### Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Março/2010, Fev/2011, Março/2011 e Acumulado de Janeiro a Março (2010 e 2011) – Valores em R\$ milhões de Março/2011 - INPC

	MAR/10	FEV/11	MAR/11	VAR. %	VAR. %	ACUM. JAN.	ACUM. JAN.	VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	A MAR/10	A MAR/11	%
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>16.884,6</b>	<b>17.895,0</b>	<b>18.020,2</b>	<b>0,7</b>	<b>6,7</b>	<b>48.341,3</b>	<b>53.237,0</b>	<b>10,1</b>
1.1. Receitas Correntes	17.801,5	19.056,0	19.119,7	0,3	7,4	52.550,4	57.810,6	10,0
Pessoa Física (1)	687,6	681,2	700,2	2,8	1,8	1.903,3	2.046,6	7,5
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	693,0	748,5	744,1	(0,6)	7,4	2.041,7	2.278,0	11,6
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.215,4	1.399,0	1.445,8	3,3	19,0	3.933,7	4.731,6	20,3
Empresas em Geral	11.628,0	12.701,7	12.528,5	(1,4)	7,7	34.356,7	37.719,4	9,8
Entidades Filantrópicas (4)	140,7	152,9	147,6	(3,5)	4,9	417,5	442,9	6,1
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.183,1	1.148,5	1.186,6	3,3	0,3	3.328,9	3.377,8	1,5
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	390,6	456,8	435,9	(4,6)	11,6	1.202,3	1.347,6	12,1
Clubes de Futebol	6,2	6,9	6,6	(4,0)	7,0	19,7	20,8	5,4
Comercialização da Produção Rural (7)	262,8	204,5	258,8	26,5	(1,5)	716,6	687,3	(4,1)
Retenção (11%)	1.329,5	1.375,2	1.468,6	6,8	10,5	3.981,5	4.567,4	14,7
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	42,3	0,0	0,0	-	(100,0)	121,1	43,7	(63,9)
Reclamatória Trabalhista	213,8	172,1	189,2	9,9	(11,5)	486,6	505,3	3,8
Outras Receitas	8,6	8,8	7,8	(10,7)	(8,7)	40,9	42,2	3,0
1.2. Recuperação de Créditos	756,5	766,6	790,9	3,2	4,6	2.089,8	2.500,5	19,7
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,1	0,0	0,1	312,1	(40,5)	0,1	0,5	259,1
Arrecadação / Lei 11.941/09	183,6	167,8	189,4	12,9	3,2	547,6	526,3	(3,9)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	9,7	9,5	9,6	1,4	(0,9)	32,4	30,0	(7,4)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	1,5	0,4	0,7	84,0	(55,3)	3,1	1,7	(43,8)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	121,4	66,7	107,4	61,0	(11,5)	281,2	381,6	35,7
Débitos (14)	75,2	62,5	72,6	16,2	(3,4)	164,0	244,6	49,1
Parcelamentos Convencionais (15)	364,9	459,7	411,1	(10,6)	12,7	1.061,3	1.315,8	24,0
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(18,0)	(13,7)	(21,9)	59,8	22,0	(66,9)	(42,3)	(36,7)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.655,3)	(1.913,9)	(1.868,5)	(2,4)	12,9	(6.232,0)	(7.031,7)	12,8
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>24.035,3</b>	<b>21.232,5</b>	<b>21.155,7</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(12,0)</b>	<b>63.538,1</b>	<b>62.768,3</b>	<b>(1,2)</b>
Pagos pelo INSS	20.115,8	21.047,7	20.874,0	(0,8)	3,8	59.227,9	62.074,6	4,8
Sentenças Judiciais - TRF (17)	3.919,5	184,8	281,7	52,4	(92,8)	4.310,2	693,7	(83,9)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 – 2)</b>	<b>(7.150,6)</b>	<b>(3.337,5)</b>	<b>(3.135,5)</b>	<b>(6,1)</b>	<b>(56,2)</b>	<b>(15.196,8)</b>	<b>(9.531,2)</b>	<b>(37,3)</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
- (16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (17) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

O crescimento na arrecadação líquida pode ser explicado pelo bom momento vivido pela economia brasileira, principalmente com a evolução positiva no mercado de trabalho formal. Já a despesa com pagamento de benefícios apresentou redução significativa entre março de 2011 e o mês correspondente de 2010, porque ocorreu pagamento de sentenças judiciais em março de 2010 no valor de R\$ 3,9 bilhões, conforme citado anteriormente.

No acumulado do primeiro trimestre de 2011, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 53,2 bilhões e R\$ 62,8 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 9,5 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2010, a arrecadação líquida cresceu 10,1% (+R\$ 4,9 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários diminuíram 1,2% (-R\$ 769,8 milhões). Já a necessidade de financiamento registrou queda de 37,3% (-R\$ 5,7 bilhões).

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2011, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2011, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

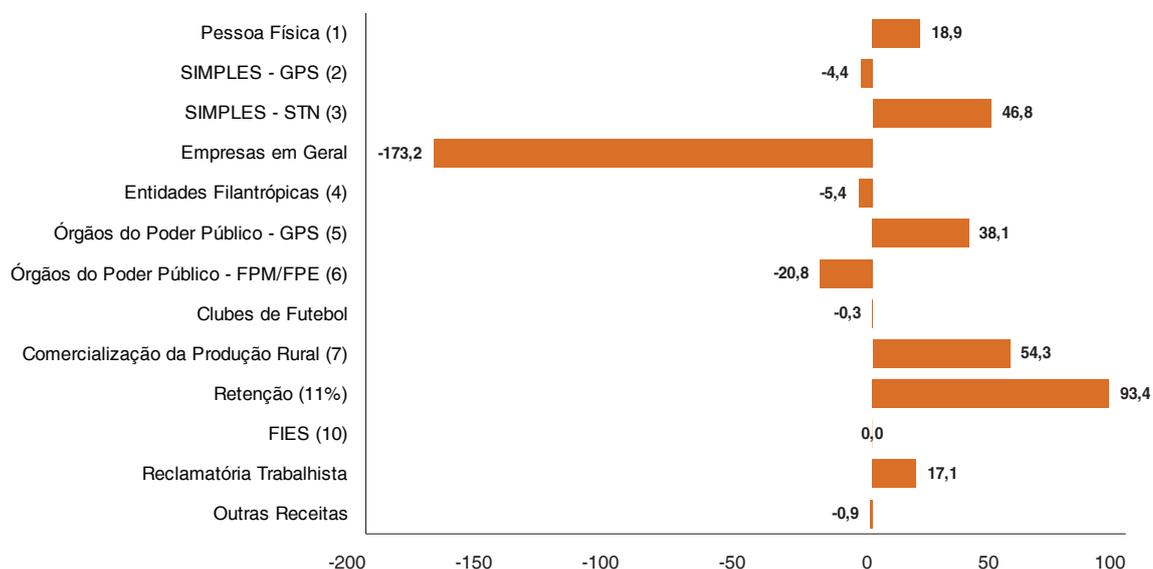
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2011, que em março determinou o valor recebido por 66,4% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2011, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2010.

## Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

As receitas correntes foram de R\$ 19,1 bilhões, em março de 2011, com pequeno aumento de 0,3% (+R\$ 63,7 milhões), frente ao mês de fevereiro de 2011, e elevação de R\$ 7,4% (+R\$ 1,3 bilhão), quando comparado a março de 2010. Merece destaque a rubrica de empresas em geral, que diminuiu 1,4% (-R\$ 173,2 milhões), entre março de 2011 e o mês anterior, mas cresceu 7,7% (+R\$ 900,5 milhões) na comparação com março de 2010. O recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES aumentou 2,0% (+R\$ 42,4 milhões) frente a fevereiro deste ano e 14,8% (+R\$ 281,6 milhões) em relação a março de 2010.

## Gráfico 2

### Varição das Receitas Correntes (março) de 2011 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Março/2011 (INPC)

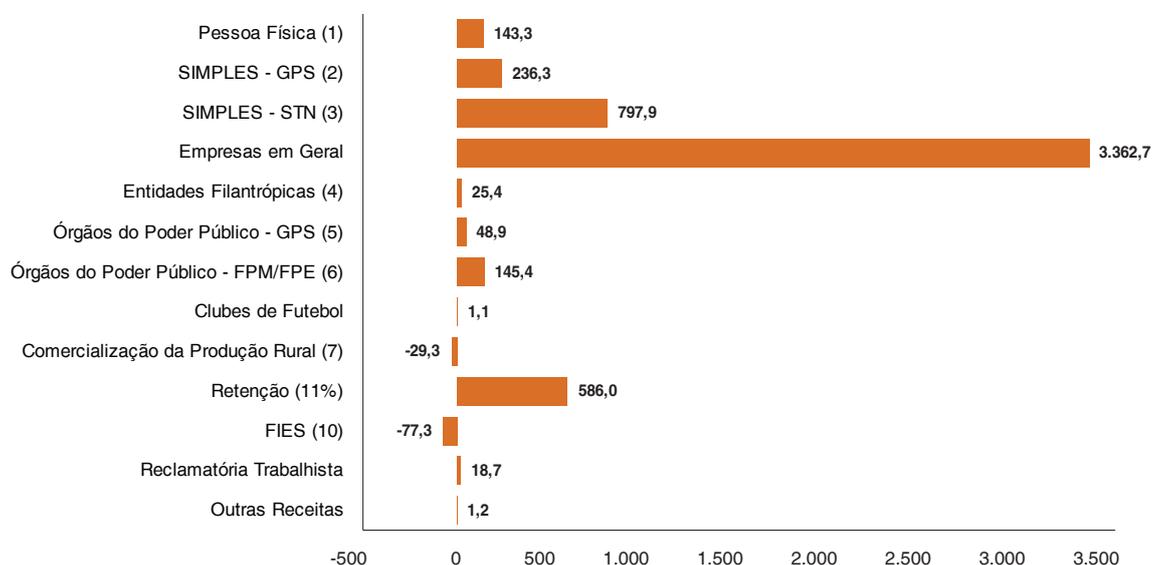


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a março de 2011 as receitas correntes somaram R\$ 57,8 bilhões, 10,0% (+R\$ 5,3 bilhões) superior o registrado no mesmo período de 2010. Quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2010, com exceção da rubrica Comercialização da Produção Rural, com queda de 4,1% (-R\$ 29,3 milhões), e do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior (FIES), que diminuiu 63,9% (-R\$ 77,3 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (9,8%, ou seja, +R\$ 3,4 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, (17,3%, ou seja, +R\$ 1,0 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (14,7%, ou seja, +R\$ 586,0 milhões), que representaram juntas 85,3% do total de receitas correntes.

## Gráfico 3

### Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Março) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Março/2011 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

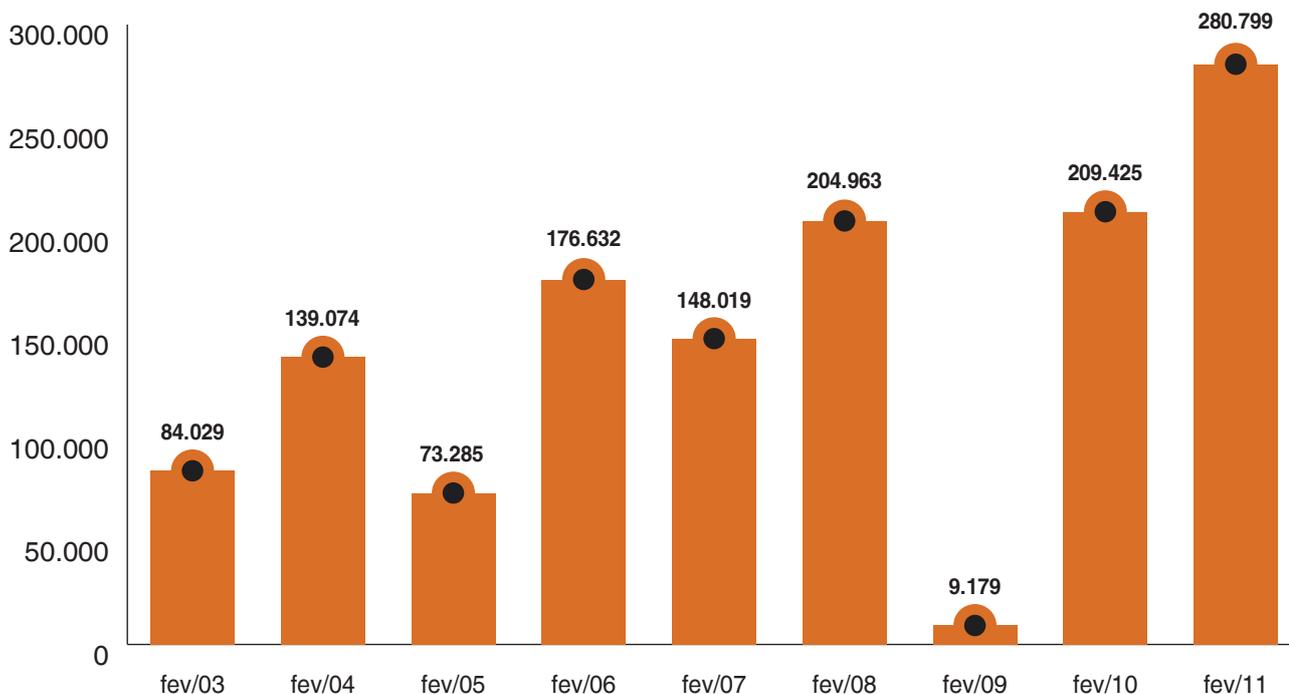
De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de fevereiro de 2011.

Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em fevereiro de 2011 houve uma geração de empregos inédita na série histórica para o mês, quando foram criados 280.799 empregos formais celetistas, equivalentes a um crescimento de 0,78% sobre o estoque de assalariados de janeiro, evidenciando um forte vigor do mercado de trabalho formal. Esse resultado é 37,7% maior que o recorde anterior para o mês, na Série sem Ajustes (série que deve ser utilizada para esse tipo de comparação), ocorrido em fevereiro de 2010 (+209.425 postos ou +0,62%), período de grande pujança do mercado de trabalho formal. Todos os oito setores de atividade econômica elevaram o emprego no mês em análise, com dois deles revelando saldos recordes e três o segundo melhor saldo. A expansão de empregos foi generalizada também entre os vinte e cinco subsetores, com dez registrando recordes e quatro o segundo melhor desempenho para o mês. Os setores que mais contribuíram para a expansão do emprego, no mês, foram os Serviços (+134.342 postos ou +0,93%, saldo recorde para todos os meses da série histórica do CAGED), a Indústria de Transformação (+60.098 postos ou +0,75%, o segundo melhor resultado para o mês) e a Construção Civil (+30.701 postos ou +1,19%, o segundo maior saldo para o mês). Merecem destaque também a Extrativa Mineral (+1.713 postos ou +0,90%, saldo recorde para o mês) e a Administração Pública (+15.021 postos ou +1,68%, o segundo melhor resultado para todos os meses da série do CAGED). Em termos geográficos, todas as cinco grandes regiões apresentaram saldos recordes para o mês: Sudeste (+165.523 postos ou +0,85%), Sul (+59.095 postos ou +0,90%), Centro-Oeste (+32.225 postos ou +1,21%), Norte (+14.527 postos ou +0,93%) e Nordeste (+9.429 postos ou +0,16%). Cumpre destacar que o recorde exibido pela região Centro-Oeste não se refere apenas ao mês de fevereiro, mas a todos os meses da série histórica do CAGED, e que o saldo da região Sul é o segundo maior também para todos os meses da série histórica.

Ao se observar o comportamento do emprego formal nos meses de fevereiro, desde 2003 até 2011, é possível perceber que o patamar atingido este ano é bem superior ao crescimento registrado nos anos anteriores.

#### Gráfico 4

#### Evolução do Emprego Formal em fevereiro de cada ano – 2003 a 2011 (CAGED)



Fonte: CAGED/MTE (dado obtido em 18/04/2010)

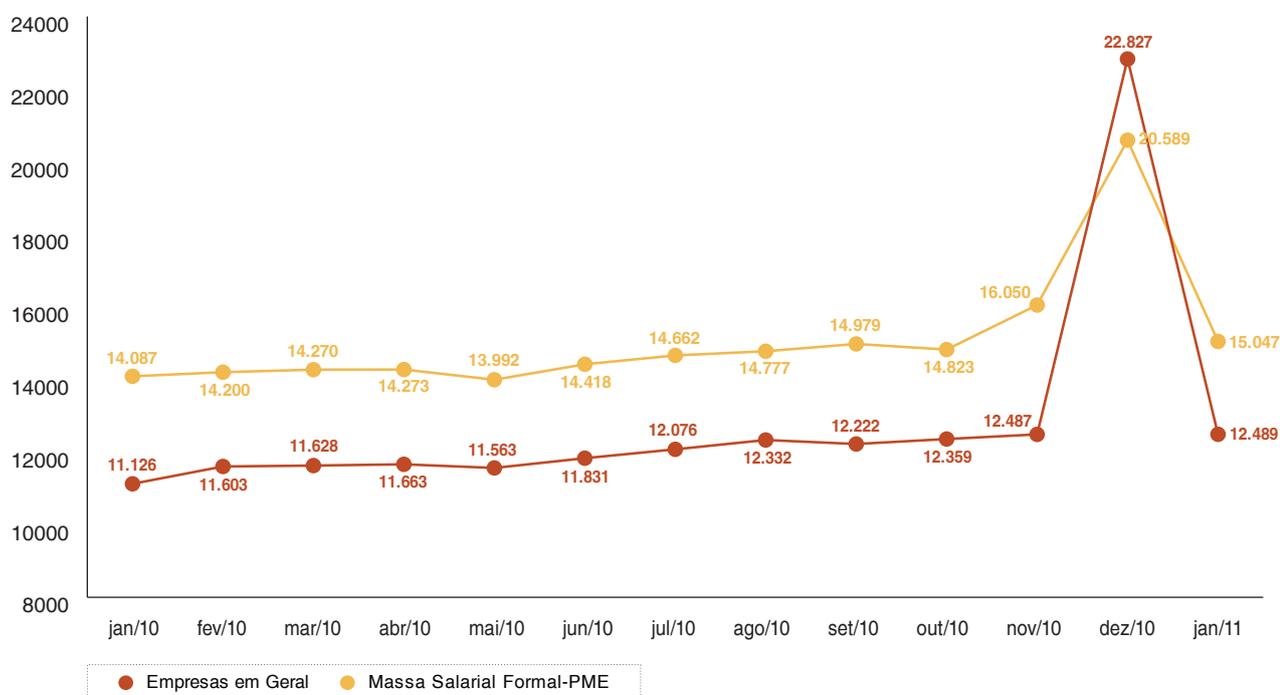
De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE, A população ocupada em fevereiro de 2011 foi estimada em 22,2 milhões no agregado das seis regiões, apresentando estabilidade

em relação a janeiro. No confronto com fevereiro de 2010, ocorreu elevação de 2,4% nessa estimativa, representando um adicional de 515 mil ocupados no intervalo de 1 ano. A análise da ocupação, segundo os grupamentos de atividade, mostrou que, de janeiro para fevereiro, todos os grupamentos mantiveram-se estáveis, exceto a Construção que registrou elevação de 4,1%. No confronto anual, houve alta nos contingentes de trabalhadores nos grupamentos dos Serviços prestados a empresas, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira, 5,5% e nos Outros serviços, 5,0%. Ocorreu redução de 6,6% no contingente dos Serviços domésticos. Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa) estimado em 53,2% no total das seis regiões, verificou-se que esta estimativa não apresentou variação em relação a janeiro último, mas registrou elevação de 0,6 ponto percentual na comparação anual. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 10,7 milhões em fevereiro de 2011, para o conjunto das seis regiões, registrando crescimento de 1,8% na análise mensal. Esta estimativa, na comparação anual, teve uma elevação de 6,9%, representando um adicional de 687 mil postos de trabalho com carteira assinada no intervalo de 1 ano. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em fevereiro de 2011 no valor de R\$ 1.540,30, no conjunto das seis regiões, apresentou queda de 0,5% na comparação mensal. Frente a fevereiro do ano passado, o poder de compra dos ocupados cresceu 3,7%. O rendimento médio real habitual dos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado, apurado em fevereiro de 2011 no valor de R\$ 1.423,50, no conjunto das seis regiões, ficou estável na comparação mensal. Em relação a fevereiro de 2010 aumentou 0,5%.

Uma comparação entre o comportamento da evolução da massa salarial formal, conforme dados da PME, e da arrecadação previdenciárias das empresas em geral, conforme fluxo de caixa do INSS, aponta a forte ligação entre as duas variáveis, o que de fato tem sido verificado no forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária os últimos anos, resultado, principalmente, do crescimento do mercado de trabalho formal. Nessa comparação específica, só é possível estender a série até janeiro de 2011, ou seja, sempre dois meses anteriores à divulgação do resultado da Previdência Social.

#### Gráfico 5

### Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal - PME em 13 meses - em R\$ milhões INPC Fev/2011



Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE • Elaboração: SPS/MPS

Obs.: Exclusive trabalhadores domésticos e trabalhadores não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

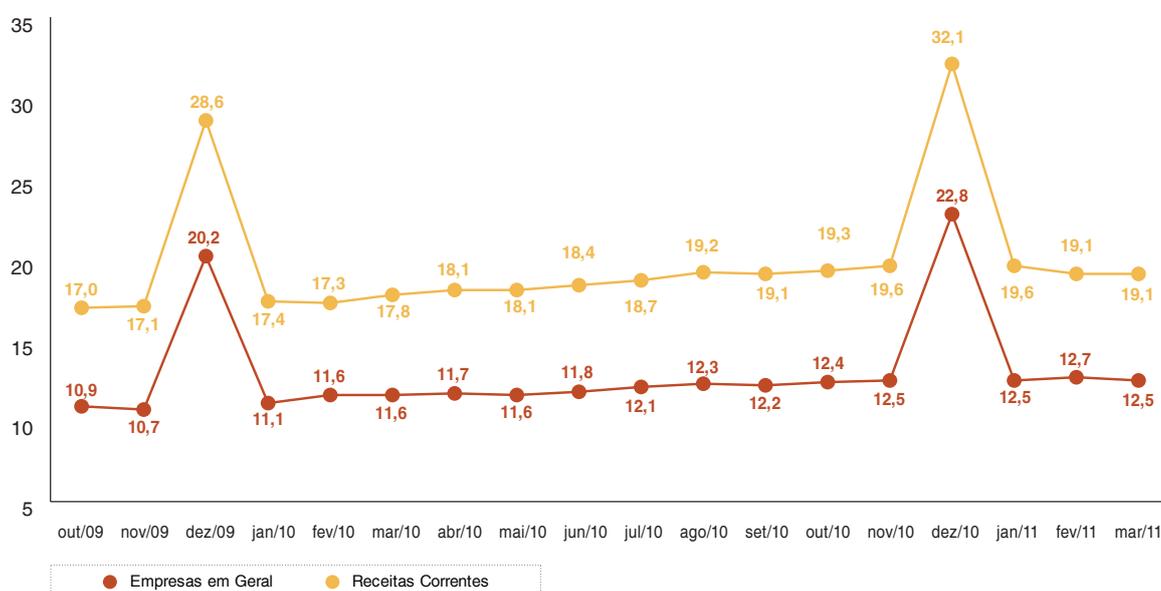
A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário (PIMES/IBGE) registrou avanço de 0,5% no emprego industrial, entre fevereiro de 2011 e o mês anterior, na série livre de influências sazonais, após ficar praticamente estável nos últimos seis meses. Com isso, o índice de média móvel trimestral mostrou

ligeira variação positiva em fevereiro (0,1%), após quatro meses de estabilidade. Na comparação com fevereiro de 2010, o emprego industrial apresentou expansão de 2,9%, décimo terceiro resultado positivo consecutivo nesse tipo de confronto. O índice acumulado no primeiro bimestre de 2011 também apontou crescimento de 2,9%, mas com ritmo ligeiramente abaixo dos 3,6% observados no último trimestre de 2010, ambas as comparações contra igual período do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao crescer 3,9% em fevereiro de 2011, assinalou o resultado mais elevado desde o início da série histórica. Em fevereiro de 2011, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente avançou 1,1% em relação ao mês imediatamente anterior, segunda taxa positiva seguida, acumulando nesse período ganho de 6,3%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral cresceu 1,0% em fevereiro, após assinalar incremento de 0,2% em janeiro último. No confronto com iguais períodos do ano anterior, o valor da folha de pagamento real avançou 6,8% no índice mensal e 7,0% no acumulado dos dois primeiros meses do ano. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, cresceu 0,4 ponto percentual, passando de 7,3% em janeiro para 7,7% em fevereiro, registrando nesse mês a taxa mais elevada desde abril de 2005 (7,7%) e prosseguiu com a trajetória ascendente iniciada em dezembro de 2009 (-2,4%). No confronto fevereiro 2011 / fevereiro 2010, o valor da folha de pagamento real apresentou expansão de 6,8%, com resultados positivos nos quatorze locais pesquisados.

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostram que o emprego dessazonalizado cresceu 0,4% em fevereiro de 2011 frente ao mês anterior. Na comparação com fevereiro de 2010, o indicador expandiu-se 4,1%, ritmo menor que em janeiro (4,7%). Em fevereiro, a massa salarial real da indústria de transformação recuou 1,4% frente ao mês anterior, mesmo com aumento do emprego (dados originais). Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a massa salarial aumentou 5,8%, ritmo semelhante ao de janeiro. O rendimento real recuou em 1,7% em fevereiro, frente ao mês anterior (dados originais), o que normal para essa época do ano. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o rendimento médio real cresceu 1,6%. O aumento do emprego foi generalizado e as contratações ocorreram em 18 setores. Entretanto, ao contrário do que ocorre com os outros indicadores, o emprego cresce de forma menos intensa na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Outros equipamentos de transporte, Veículos automotores, Máquinas e equipamentos e Metalurgia básica se destacam com aumento superior a 8,0%. A massa salarial expandiu-se em 17 dos 19 setores. Desses, 10 setores aumentaram o crescimento frente ao mesmo mês do ano anterior. Os setores que mais se destacaram foram Minerais não metálicos, Papel e celulose, Refino e álcool, Máquinas e equipamentos e Produtos de metal.

## Gráfico 6

### Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Março/2011 – INPC



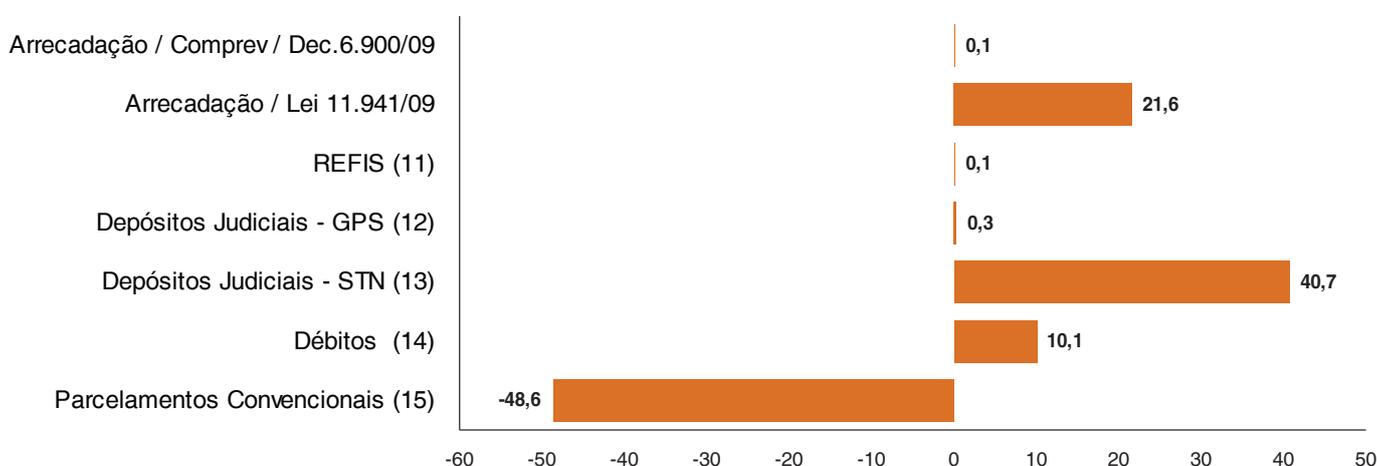
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

## Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em março de 2011, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 790,9 milhões, aumento de 3,2% (+R\$ 24,3 milhões), em relação a fevereiro de 2011, e de 4,6% (+R\$ 34,5 milhões), frente a março de 2010. Entre março de 2011 e o mês anterior, quase todas as rubricas registraram crescimento, com exceção da rubrica Parcelamentos Convencionais, que diminuiu 10,6% (-R\$ 48,6 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destaca-se a rubrica Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, que foi 84,0% (+R\$ 311 mil) superior ao mês anterior, Depósitos Judiciais – Repasse STN, aumentou 61,0% (+R\$ 40,7 milhões) e Débitos, que teve elevação de 16,2% (+R\$ 10,1 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 7.

### Gráfico 7

#### Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Março/2011) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Março/2011 (INPC)

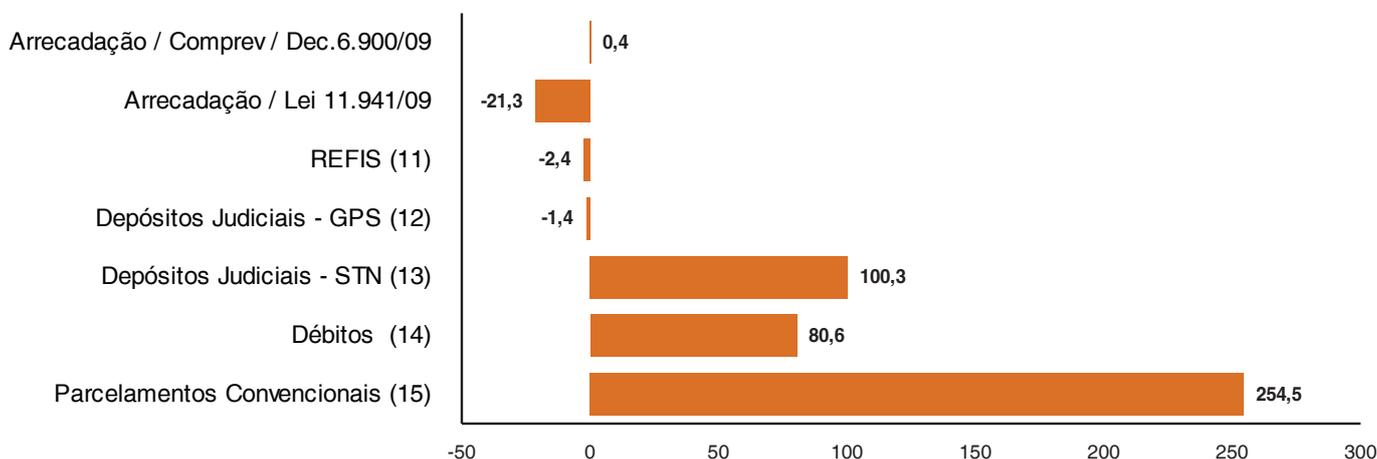


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

No acumulado do primeiro trimestre de 2011, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 2,5 bilhões, superior 19,7% (+R\$ 410,7 milhões) em relação ao mesmo período de 2010. As rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN, Débitos e Parcelamentos Convencionais apresentaram crescimento, respectivamente, de 35,7% (+R\$ 100,3 milhões), 49,1% (+R\$ 80,6 milhões) e de 24,0% (+R\$ 254,5 milhões), conforme pode ser visto no Gráfico 8.

### Gráfico 8

#### Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Março) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Março/2011 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

## Benefícios Emitidos e Concedidos

Em março de 2011, a quantidade de benefícios emitidos foi de 28,3 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,1% (+24,4 mil benefícios), em relação ao mês anterior e cresceu 4,3% (+1,2 milhão de benefícios) frente a março de 2010. Entre março de 2011 e fevereiro de 2011, os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram pequenos aumentos de 0,1% (+18,3 mil benefícios) e 0,3% (+11,3 mil benefício), respectivamente. Já os Benefícios Acidentários tiveram queda de 1,7% (-20,4 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

**Tabela 3**

### Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Março/2010, Fev/2011 e Março/2011)

	MAR/10	FEV/11	MAR/11	VAR.%	VAR.%	MÉDIA JAN.	MÉDIA JAN.	VAR.%
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	A MAR/10	A MAR/11	
<b>TOTAL</b>	27.116.020	28.249.297	28.273.718	0,1	4,3	27.067.559	28.228.324	4,3
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	22.780.649	23.683.926	23.702.222	0,1	4,0	22.745.218	23.665.945	4,0
Aposentadorias	15.157.725	15.678.167	15.707.965	0,2	3,6	15.134.681	15.674.480	3,6
Idade	7.906.465	8.201.009	8.216.401	0,2	3,9	7.893.207	8.198.870	3,9
Invalidez	2.907.913	2.963.279	2.966.678	0,1	2,0	2.906.071	2.963.272	2,0
Tempo de Contribuição	4.343.347	4.513.879	4.524.886	0,2	4,2	4.335.404	4.512.338	4,1
Pensão por Morte	6.484.214	6.655.067	6.665.667	0,2	2,8	6.477.703	6.653.979	2,7
Auxílio-Doença	1.022.364	1.219.608	1.199.200	(1,7)	17,3	1.015.329	1.208.295	19,0
Salário-Maternidade	62.850	70.053	68.648	(2,0)	9,2	64.608	68.612	6,2
Outros	53.496	61.031	60.742	(0,5)	13,5	52.897	60.579	14,5
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	784.458	826.823	821.652	(0,6)	4,7	782.940	824.296	5,3
Aposentadorias	160.834	167.406	167.882	0,3	4,4	160.425	167.344	4,3
Pensão por Morte	126.355	125.117	124.989	(0,1)	(1,1)	126.510	125.121	(1,1)
Auxílio-Doença	147.695	180.860	175.254	(3,1)	18,7	146.301	178.456	22,0
Auxílio-Acidente	275.724	281.891	282.181	0,1	2,3	275.591	281.820	2,3
Auxílio-Suplementar	73.850	71.549	71.346	(0,3)	(3,4)	74.112	71.556	(3,4)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	3.540.891	3.727.533	3.738.836	0,3	5,6	3.529.387	3.727.087	5,6
Amparos Assistenciais-LOAS	3.212.956	3.431.431	3.445.183	0,4	7,2	3.198.161	3.430.773	7,3
Idoso	1.555.435	1.632.934	1.638.135	0,3	5,3	1.551.103	1.633.224	5,3
Portador de Deficiência	1.657.521	1.798.497	1.807.048	0,5	9,0	1.647.058	1.797.549	9,1
Pensões Mensais Vitalícias	14.682	14.198	14.132	(0,5)	(3,7)	14.736	14.190	(3,7)
Rendas Mensais Vitalícias	313.253	281.904	279.521	(0,8)	(10,8)	316.491	282.124	(10,9)
Idade	81.576	69.697	68.831	(1,2)	(15,6)	82.821	69.776	(15,8)
Invalidez	231.677	212.207	210.690	(0,7)	(9,1)	233.670	212.348	(9,1)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	10.022	11.015	11.008	(0,1)	9,8	10.014	10.996	9,8

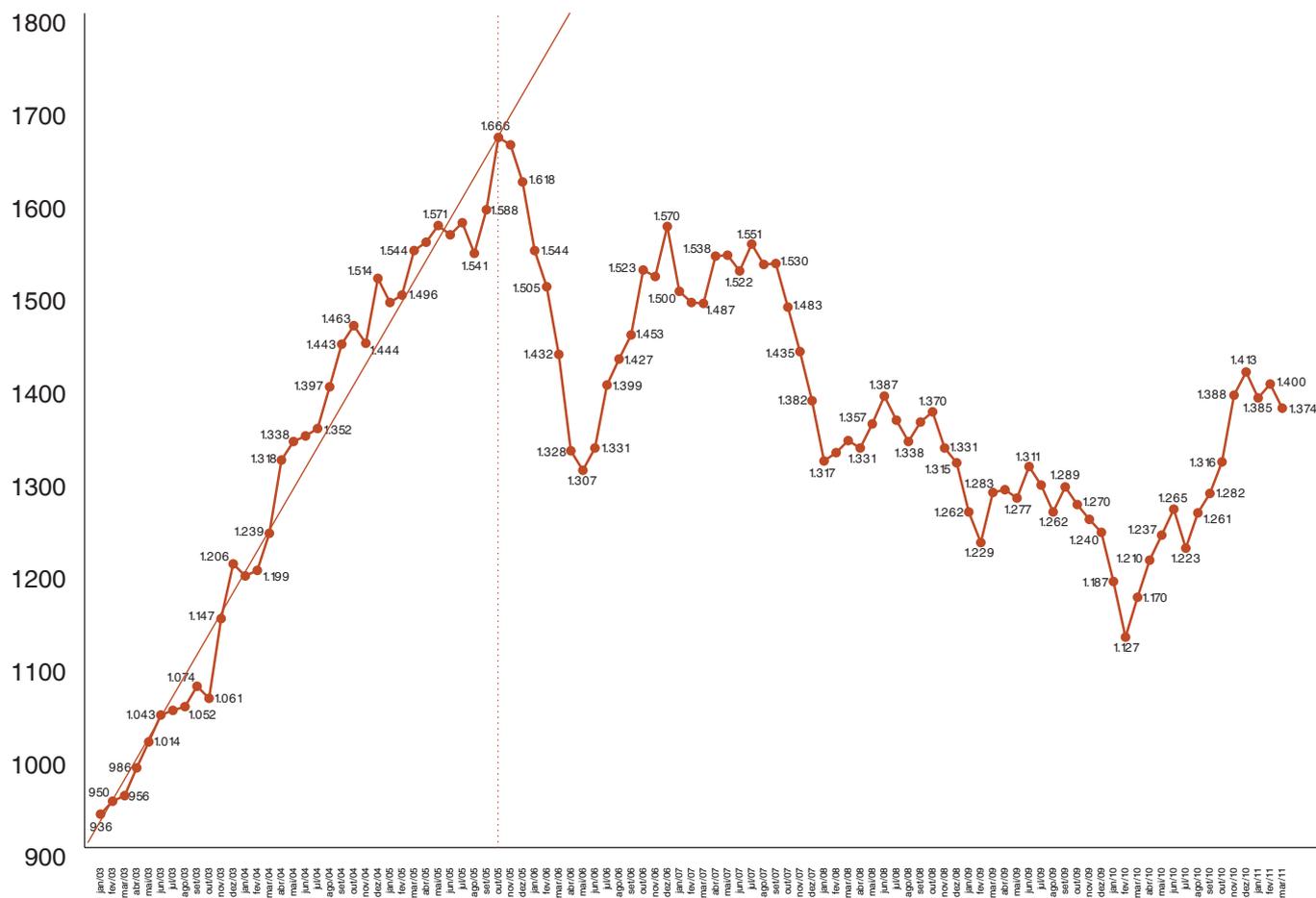
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

O estoque de auxílio-doença (previdenciário e acidentário) registrou em março de 2011 queda de 1,9% (-26,0 mil benefícios), frente a fevereiro de 2011. É interessante observar que na série, desde janeiro de 2003 (Gráfico 9), há uma quebra na tendência de crescimento em outubro de 2005, em função basicamente de algumas medidas de gestão adotadas pelo MPS, que inverteram a forte tendência de crescimento. Naquele mês o estoque de auxílio-doença já atingia quase 1,7 milhão e despencou para 1,1 milhão em julho de 2010, quando volta a sofrer nova inflexão na tendência de queda. Nesse caso, o novo crescimento pode estar relacionado ao fim da greve dos médicos peritos, no mês de setembro de 2010, fazendo com que a quantidade de auxílios-doença represados no período da paralisação fosse concedida e emitida nos últimos meses do ano de 2010 e início de 2011. Sabe-se, também, que a quantidade de auxílio-doença aumenta tanto quando a economia apresenta recessão quanto quando está em forte crescimento. A economia brasileira vem passando por anos de aceleração nas atividades econômicas, apresentando inclusive recordes de geração de novos postos de trabalho. Isso contribui para o maior número de auxílio-doença concedido na medida em que mais trabalhadores estão ocupados e trabalhando com mais intensidade, o que leva a mais lesões ocupacionais e acidentes de trabalho. É importante destacar que a quantidade emitida no mês de março de 2011 foi a mais baixa dos últimos cinco meses.

**Gráfico 9**

### Evolução de Auxílios-Doença emitidos (Previdenciários e Acidentários) Janeiro de 2003 a Março de 2011

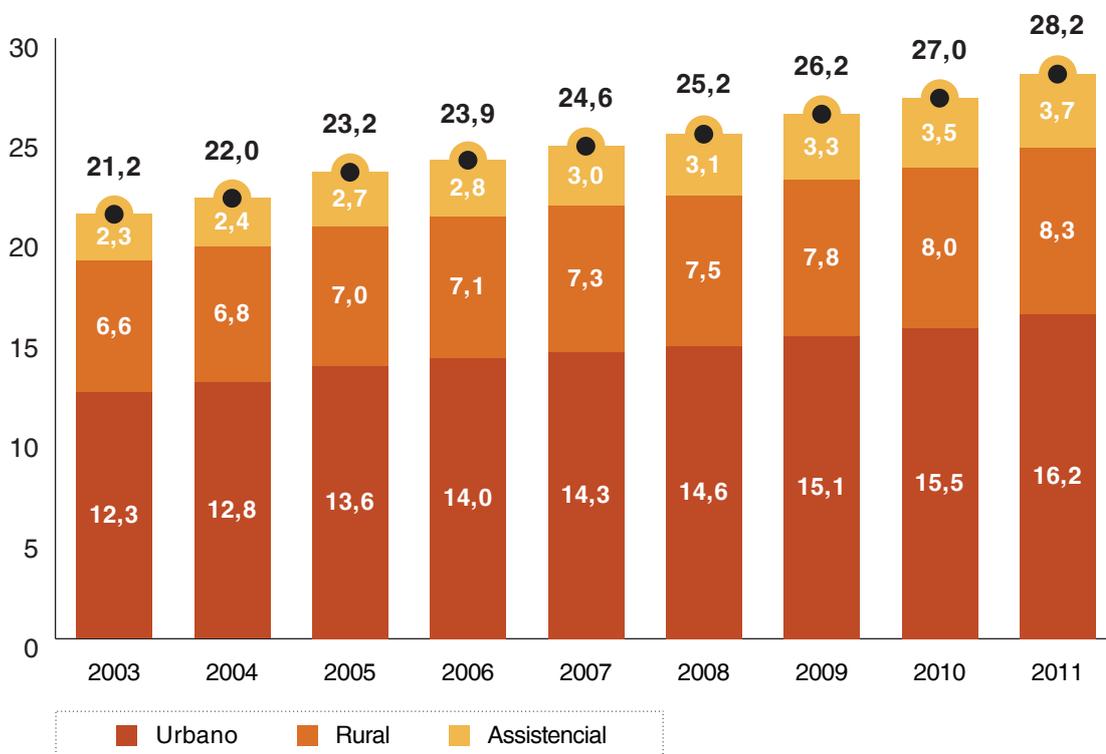


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

Da quantidade média de 28,2 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a março de 2011, 57,4% (16,2 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,4% (8,3 milhões) a beneficiários da área rural e 13,1% (3,7 milhões) aos assistenciais (Gráfico 10). De 2003 a 2011, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,7% no meio urbano, de 25,8% no meio rural e de 60,9% nos assistenciais.

## Gráfico 10

### Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2003 a 2011) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Março

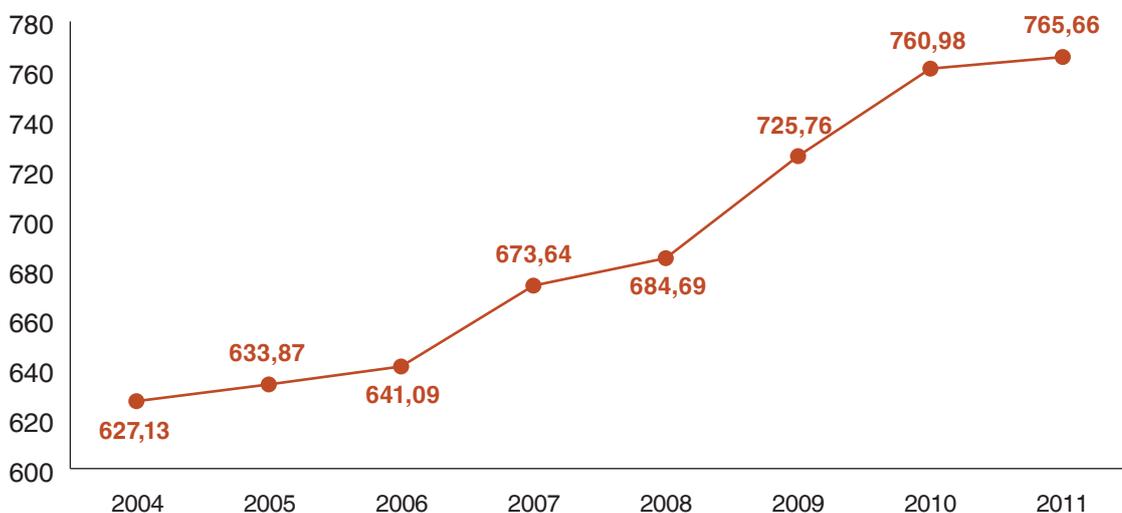


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 765,66, média de janeiro a março de 2011, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,6% em relação ao mesmo período de 2010. Entre o acumulado de janeiro a março de 2011 e período correspondente de 2004, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 22,1% (Gráfico 11).

## Gráfico 11

### Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Março de cada ano) em R\$ de Março/2011 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

Em março de 2011, foram concedidos 408,5 mil novos benefícios, aumento de 3,7% (+14,4 mil benefícios) em relação ao mês anterior e queda de 11,7% (-54,3 mil benefícios), quando comparado com março de 2010. Os Benefícios Acidentários apresentaram os maiores crescimentos, em termos percentuais, de 5,1% (1,5 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários, que aumentaram 3,7% (+14,4 mil benefícios). Já os Benefícios Assistenciais permaneceram praticamente invariáveis, conforme pode ser visto na Tabela 4.

**Tabela 4**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Março/2010, Fev/2011, Março/2011 e Acumulado de Janeiro a Março (2010 e 2011)**

	MAR/10	FEV/11	MAR/11	VAR. %	VAR. %	ACUM. JAN.	ACUM. JAN.	VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	A MAR/10	A MAR/11	
<b>TOTAL</b>	462.812	394.064	408.487	3,7	(11,7)	1.110.363	1.158.117	4,3
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	389.487	334.638	347.478	3,8	(10,8)	928.413	983.311	5,9
Aposentadorias	104.431	83.306	87.122	4,6	(16,6)	246.896	245.571	(0,5)
Idade	57.104	43.673	46.925	7,4	(17,8)	133.642	130.612	(2,3)
Invalidez	19.641	15.502	14.674	(5,3)	(25,3)	48.704	43.861	(9,9)
Tempo de Contribuição	27.686	24.131	25.523	5,8	(7,8)	64.550	71.098	10,1
Pensão por Morte	37.453	31.899	32.609	2,2	(12,9)	93.369	95.243	2,0
Auxílio-Doença	188.372	171.272	176.138	2,8	(6,5)	447.862	501.394	12,0
Salário-Maternidade	56.833	45.856	49.265	7,4	(13,3)	134.745	134.548	(0,1)
Outros	2.398	2.305	2.344	1,7	(2,3)	5.541	6.555	18,3
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	33.960	29.522	31.026	5,1	(8,6)	83.394	89.011	6,7
Aposentadorias	1.109	923	904	(2,1)	(18,5)	2.686	2.698	0,4
Pensão por Morte	89	70	64	(8,6)	(28,1)	196	187	(4,6)
Auxílio-Doença	31.483	27.413	28.845	5,2	(8,4)	77.280	82.749	7,1
Auxílio-Acidente	1.260	1.106	1.201	8,6	(4,7)	3.198	3.347	4,7
Auxílio-Suplementar	19	10	12	20,0	(36,8)	34	30	(11,8)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	39.114	29.807	29.817	0,0	(23,8)	98.013	85.383	(12,9)
Amparos Assistenciais - LOAS	39.074	29.781	29.783	0,0	(23,8)	97.902	85.295	(12,9)
Idoso	16.878	13.272	13.495	1,7	(20,0)	42.502	38.589	(9,2)
Portador de Deficiência	22.196	16.509	16.288	(1,3)	(26,6)	55.400	46.706	(15,7)
Pensões Mensais Vitalícias	40	26	34	30,8	(15,0)	108	88	(18,5)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	3	-	(100,0)
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	3	-	(100,0)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	251	97	166	71,1	(33,9)	543	412	(24,1)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado do primeiro trimestre de 2011, a quantidade de benefícios concedidos foi de 1,2 milhão de benefícios, aumento de 4,3% (+47,7 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2010. Os Benefícios Previdenciários e Acidentários registraram crescimento de 5,9% (+54,9 mil benefícios) e 6,7% (+5,6 mil benefícios), respectivamente. Já os Benefícios Assistenciais tiveram redução de 12,9% (-12,6 mil benefícios).

**Tabela 1**

## Fluxo de Caixa - 2011 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

### 1. SALDO INICIAL

### 2. RECEBIMENTOS

#### 2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária

- SIMPLES (1)

- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)

- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)

- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)

- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)

- Quitação de Dívidas (6)

- Depósitos Judiciais (7)

- Restituições de Arrecadação

#### 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

#### 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

#### 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

#### 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)

- Concursos e Prognósticos

- Operações de Crédito Externa

- COFINS

- COFINS/LOAS

- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU

- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

- Recursos Ordinários - Contrapartida

- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

### 3. PAGAMENTOS

#### 3.1. PAGAMENTOS INSS

##### 3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

##### 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)

##### 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPU T.N.

3.1.1.2.2. LOAS

#### 3.1.2. PESSOAL (10)

#### 3.1.3. CUSTEIO (11)

#### 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

### 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

### 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

### 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

### 7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

### 8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)



## Tabela 2

### Fluxo de Caixa - Mar/2011 (R\$ mil de Mar/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

### 1. SALDO INICIAL

### 2. RECEBIMENTOS

#### 2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária

- SIMPLES (1)

- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)

- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)

- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)

- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)

- Quitação de Dívidas (6)

- Depósitos Judiciais (7)

- Restituições de Arrecadação

#### 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

#### 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

#### 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

#### 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)

- Concursos e Prognósticos

- Operações de Crédito Externa

- COFINS

- COFINS/LOAS

- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU

- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

- Recursos Ordinários - Contrapartida

- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

### 3. PAGAMENTOS

#### 3.1. PAGAMENTOS INSS

##### 3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

##### 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)

##### 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPU T.N.

3.1.1.2.2. LOAS

#### 3.1.2. PESSOAL (10)

#### 3.1.3. CUSTEIO (11)

#### 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

### 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

### 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

### 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

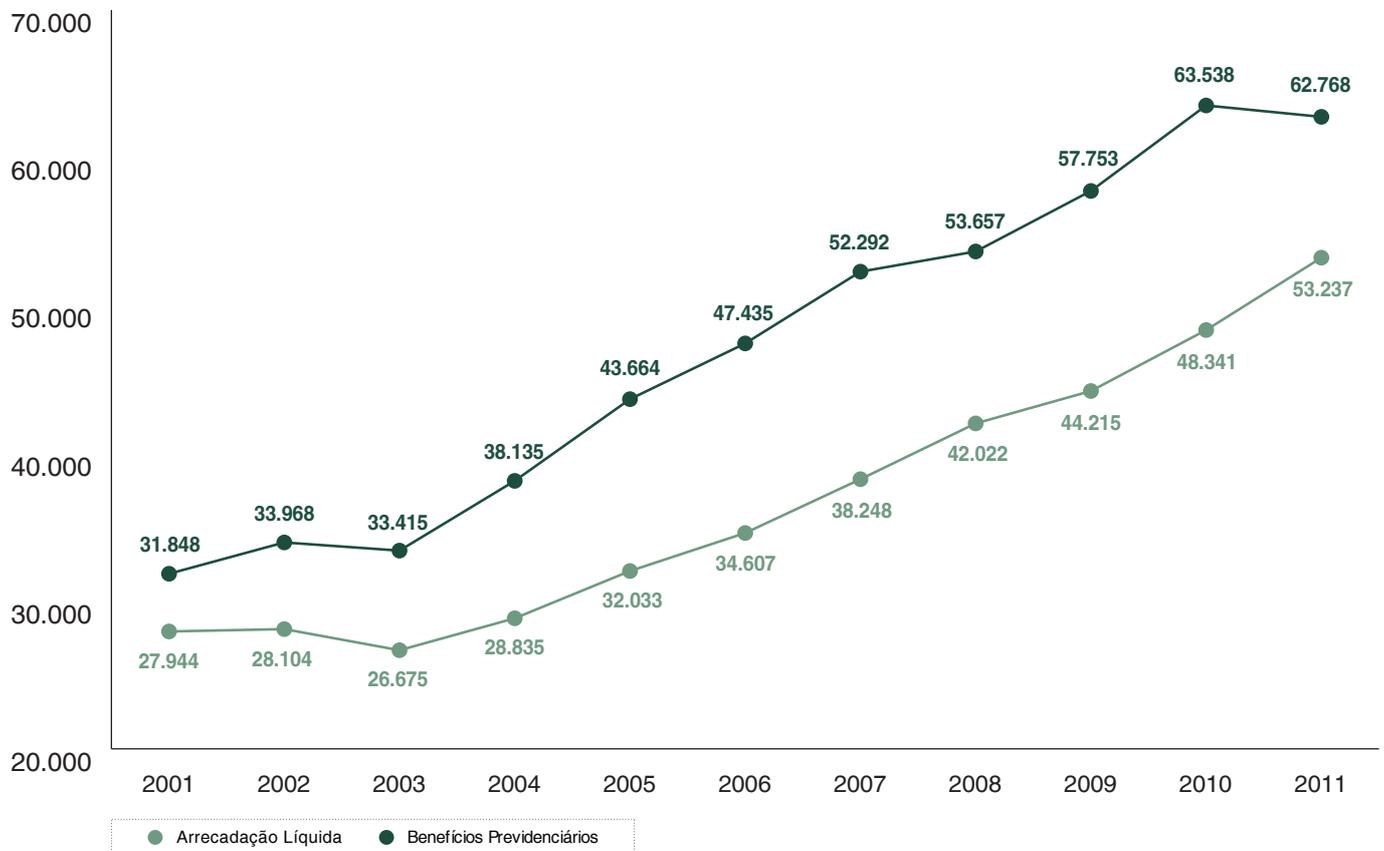
### 7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

### 8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)

VALORES EM MIL R\$ DE MAR/2011 - INPC							
MAR/10	FEV/11	MAR/11	VAR. III/II	VAR. III/I	ACUM. JAN.	ACUM. JAN.	VAR.ACUM.
I	II	III	EM %	EM %	A MAR/10 - IV	A MAR/11 - V	V / IV EM %
15.642.586	11.106.456	11.191.458	0,8	(28,5)	31.617.206	27.045.886	(14,5)
29.385.236	24.158.959	23.586.592	(2,4)	(19,7)	90.706.825	80.198.219	(11,6)
18.539.957	19.808.896	19.888.710	0,4	7,3	54.573.337	60.268.725	10,4
17.019.129	18.218.794	18.196.534	(0,1)	6,9	49.850.771	54.740.246	9,8
1.215.426	1.399.017	1.445.843	3,3	19,0	3.933.711	4.731.621	20,3
9.739	9.515	9.650	1,4	(0,9)	32.409	30.008	(7,4)
141	20	84	312,1	(40,5)	146	524	259,1
183.578	167.846	189.438	12,9	3,2	547.580	526.263	(3,9)
42.284	-	-	-	(100,0)	121.058	43.739	(63,9)
-	-	-	-	-	-	-	-
121.399	66.718	107.383	61,0	(11,5)	281.239	381.575	35,7
(17.983)	(13.729)	(21.937)	59,8	22,0	(66.906)	(41.557)	(37,9)
307.368	13.494	2.659	(80,3)	(99,1)	330.019	35.077	(89,4)
23.350	39.988	16.637	(58,4)	(28,7)	51.918	70.710	36,2
(1.876.866)	3.306.591	2.530.766	(23,5)	(234,8)	13.057.324	13.515.450	3,5
12.391.426	989.990	1.147.820	15,9	(90,7)	22.694.229	6.308.258	(72,2)
3.961.203	229.013	336.173	46,8	(91,5)	5.064.517	927.195	(81,7)
1.701	6.615	10.616	60,5	524,2	43.636	33.517	(23,2)
-	-	10	-	-	3.582	10	(99,7)
5.608.482	370.792	366.335	(1,2)	(93,5)	8.277.827	1.118.783	(86,5)
2.282.757	-	-	-	(100,0)	7.641.582	2.844.208	(62,8)
115.874	-	-	-	(100,0)	314.725	192.898	(38,7)
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
421.409	383.570	434.686	13,3	3,2	1.329.933	1.191.647	(10,4)
-	-	-	-	-	18.427	-	(100,0)
28.723.752	53.570.816	53.308.332	(0,5)	85,6	78.804.499	133.728.383	69,7
27.068.420	51.656.895	51.439.820	(0,4)	90,0	72.572.471	126.696.687	74,6
26.067.268	23.347.016	23.264.467	(0,4)	(10,8)	69.565.724	69.107.157	(0,7)
26.154.100	23.429.333	23.423.765	(0,0)	(10,4)	69.888.909	69.516.288	(0,5)
(83.823)	(61.954)	(139.554)	125,3	66,5	(320.177)	(337.543)	5,4
24.035.252	21.232.457	21.155.702	(0,4)	(12,0)	63.538.060	62.768.262	(1,2)
20.115.766	21.047.653	20.874.023	(0,8)	3,8	59.227.903	62.074.581	4,8
3.919.486	184.804	281.679	52,4	(92,8)	4.310.157	693.681	(83,9)
2.032.016	2.114.559	2.108.765	(0,3)	3,8	6.027.664	6.338.895	5,2
86.442	64.070	62.451	(2,5)	(27,8)	253.170	248.415	(1,9)
1.945.574	2.050.490	2.046.314	(0,2)	5,2	5.774.494	6.090.479	5,5
720.469	26.230.083	26.187.353	(0,2)	3.534,8	2.398.892	53.292.566	2.121,5
280.682	2.079.796	1.988.000	(4,4)	608,3	607.856	4.296.964	606,9
1.655.332	1.913.921	1.868.511	(2,4)	12,9	6.232.028	7.031.697	12,8
16.884.625	17.894.975	18.020.199	0,7	6,7	48.341.309	53.237.028	10,1
(7.150.627)	(3.337.482)	(3.135.503)	(6,1)	(56,2)	(15.196.751)	(9.531.234)	(37,3)
(9.182.643)	(5.452.041)	(5.244.269)	(3,8)	(42,9)	(21.224.415)	(15.870.128)	(25,2)
661.484	(29.411.857)	(29.721.740)	1,1	(4.593,2)	11.902.327	(53.530.164)	(549,7)
16.304.070	(18.305.401)	(18.530.282)	1,2	(213,7)	16.304.070	(18.530.282)	(213,7)

## Gráfico 1

### Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios (Acumulado até o mês de Março de cada ano, em R\$ milhões de Mar/2011 - INPC)



## Tabela 3

### Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Mar/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE MARÇO, A PREÇOS DE MAR/2011 INPC</b>						
2001	30.513	2.568	27.944	31.848	114,0	(3.904)
2002	30.512	2.408	28.104	33.968	120,9	(5.865)
2003	29.073	2.398	26.675	33.415	125,3	(6.740)
2004	31.629	2.794	28.835	38.135	132,3	(9.300)
2005	34.914	2.881	32.033	43.664	136,3	(11.631)
2006	38.033	3.426	34.607	47.435	137,1	(12.829)
2007	42.360	4.112	38.248	52.292	136,7	(14.044)
2008	47.448	5.427	42.022	53.657	127,7	(11.635)
2009	49.980	5.764	44.215	57.753	130,6	(13.537)
2010	54.573	6.232	48.341	63.538	131,4	(15.197)
2011	60.269	7.032	53.237	62.768	117,9	(9.531)
Mar/09	17.444	1.538	15.907	19.411	122,0	(3.505)
Abr/09	17.275	1.589	15.686	19.137	122,0	(3.451)
Mai/09	17.457	1.520	15.937	18.969	119,0	(3.032)
Jun/09	17.091	1.592	15.499	19.225	124,0	(3.726)
Jul/09	17.303	1.594	15.709	19.110	121,7	(3.401)
Ago/09	17.379	1.559	15.820	21.524	136,1	(5.704)
Set/09	17.094	1.638	15.456	25.517	165,1	(10.061)
Out/09	17.872	1.606	16.266	19.301	118,7	(3.036)
Nov/09	19.935	1.610	18.325	21.722	118,5	(3.397)
Dez/09	29.518	1.684	27.833	25.923	93,1	1.910
Jan/10	18.064	2.889	15.175	19.174	126,3	(3.998)
Fev/10	17.969	1.688	16.281	20.329	124,9	(4.048)
Mar/10	18.540	1.655	16.885	24.035	142,3	(7.151)
Abr/10	18.897	1.663	17.234	20.413	118,4	(3.179)
Mai/10	19.117	1.692	17.425	20.146	115,6	(2.721)
Jun/10	19.205	1.762	17.443	20.365	116,8	(2.923)
Jul/10	19.472	1.739	17.733	20.434	115,2	(2.701)
Ago/10	20.043	1.786	18.257	23.963	131,2	(5.705)
Set/10	19.806	1.860	17.947	27.577	153,7	(9.631)
Out/10	20.029	1.793	18.236	20.491	112,4	(2.256)
Nov/10	20.257	1.841	18.416	22.963	124,7	(4.547)
Dez/10	33.017	1.836	31.182	27.632	88,6	3.550
Jan/11	20.571	3.249	17.322	20.380	117,7	(3.058)
Fev/11	19.809	1.914	17.895	21.232	118,7	(3.337)
Mar/11	19.889	1.869	18.020	21.156	117,4	(3.136)



**anos**



**Proteção para  
o Trabalhador  
e sua Família**

